



PORTARIA CRO-TO Nº. 07/2019.

Designa autoridade para cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI no Regional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 200, alínea “d” da Resolução CFO n.º 63/2005, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 12.527/2011 e recomendação do Conselho Federal de Odontologia, por meio dos Ofícios n. 1317 e 1447;

RESOLVE:

Art.1º- Designar a colaboradora RENATA TALITA CARDOSO SANTOS, portadora do RG sob o nº 710.321 SSP/TO e inscrita no CPF sob nº 013.096.151-52, como autoridade, no âmbito da Jurisdição do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, para exercer as atribuições visando cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei Federal n. 12.527/2011.

Parágrafo único – No exercício da atribuição, será de competência da autoridade:

- a) Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos legais;
- b) Monitorar a implementação do previsto em Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- c) Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da referida Lei; e
- d) Orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei de Acesso à Informação e seus regulamentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas -TO, 10 de junho de 2019.


RAFAEL MARRA SOARES, CD
Presidente do CRO-TO